



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Proc. N°	01
	43/25
Função	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 05 de fevereiro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

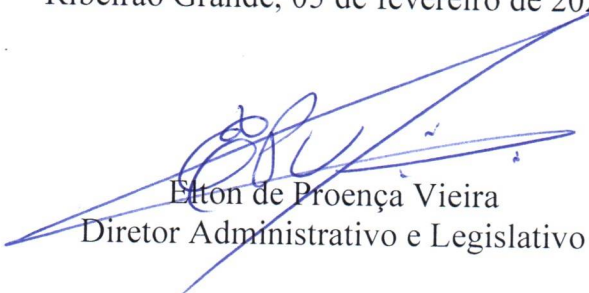
Considerando a necessidade de realização de manutenção do sistema de alarme e do sistema de monitoramento por câmeras da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), manutenção do sistema de alarme e do sistema de monitoramento por câmeras.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 05 de fevereiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0043-2025
Ordem de Serviço 0006-2025

05/02/2025 10:06:09



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	43/25
	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, ao servidor Elton de Proença Vieira, inscrito no CPF sob nº330.017.528-31, matrícula nº 38.

Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 109.109-3, agência 840, do Banco do Brasil (01), **chave Pix CPF 330.017.528-31** em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 05 de fevereiro de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha N°

Proc. N°

Usuário: 25579109881

Sistema CECAM

Data: 18/02/2025 13:56:18

(Página 1/1)

DATA 07/02/2025						RESERVA Nº						PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO						(Folha nº 1)																	
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº28																		FICHA Nº																	
INTERESSADO 4946 - ELTON DE PROENÇA VIEIRA									C.N.P./J.C.P.F. 330.017.528-31									BANCO			AGÊNCIA			CONTA											
ENDEREÇO PRAÇA BOM JESUS, 125 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP																		CEP. 18315-000			TELEFONE														
EMAIL									LOCAL DE ENTREGA									PRAZO ENTREGA																	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº						FUNDAMENTO LEGAL						CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						VALIDADE PROPOSTA																	
OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0																																			
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO									UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO									UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO									FUNÇÃO 01			SUB FUNÇÃO 031			PROGRAMA 0001		
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI																		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE									ÁREA DE ATUAÇÃO								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL																											ADIANTAMENTO SIM								
ATIVO NÃO FINANCEIRO																		REGIME									CONTRATO								
PASSIVO NÃO FINANCEIRO																											CONVÊNIO								
DOTAÇÃO ATUAL						EMPENHADO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO.						SALDO																	
170.000,00						53.942,29						950,00						115.107,71																	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12																								
0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																								
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS																							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO					VALOR																					
1	ORDINÁRIO					950,00		1000	GERAL					950,00																					
TOTAL												950,00		TOTAL												950,00									
ITENS DA NOTA																																			
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO								VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL																			
1		1,000	UN	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CâMERAS								950,0000				950,00																			
				TOTAL												950,00																			
07 / 02 / 2025 MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X 07 / 02 / 2025 FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183571/0-9																																			

07/02/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	43/25
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202502071327f9726d96387

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/02/2025 às 10:31:56

Valor Original: R\$ 950,00 **Valor Atualizado:** R\$ 950,00

Detalhes: despesa miuda para pagamento sistema de alarme

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ELTON DE PROENCA VIEIRA

CPF: XXX.017.528-XX

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 42153921273

Chave de segurança: V740MRUA3IYSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFE Rua Francisco Felipe de Lima, 40 - Ribeirão Grande/SP - Cep: 18315-000	Número da NF 00000381		
	Data e Hora de Emissão 18/02/2025 14:03:29		
	Código de Verificação BB53-F149A		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
C.P.F. / C.N.P.J.: 08.216.060/0001-58 I.M.: 540051 I.E.: 758.056.325.11 Nome / Razão Social: G B DA CRUZ INFORMATICA - ME Endereço: RUA PRACA BOM JESUS, 47 - CENTRO Município: RIBEIRAO GRANDE UF: SP CEP: E-mail:			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
C.P.F. / C.N.P.J.: 71.565.568/0001-06 I.M.: I.E.: Nome / Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE Endereço: RUA FELÍCIO LAPIANO, 131 - 18315000 CEP: raia Município: RIBEIRAO GRANDE UF: SP E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALARME E CÂMERAS. TROCA DE BATERIAS, FONTE CHAVEADA, 02 SENSORES, REPARO DE 04 CÂMERAS.			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00 VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 300,00			
Código do Serviço 13-04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO			
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 300,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) Veja observações abaixo
OUTRAS INFORMAÇÕES			
- Empresa optante do Simples Nacional. - Local de Prestação: Sede do Prestador. - Base de cálculo de R\$ 300,00 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R\$ 15,00			

Folha Nº 06
Proc. Nº 43/25
NF-e

RECEBEMOS DE G.B. DA CRUZ INFORMATICA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
EMIÇÃO: 18/02/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - VALOR TOTAL: R\$ 650,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.660
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
G.B. DA CRUZ INFORMATICA ME		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3525 0208 2160 6000 0158 5500 1000 0016 6010 0005 0930	
PRACA BOM JESUS, 47 - CENTRO - CEP:18315-000 - RIBEIRAO GRANDE - SP TEL: (15)3544-1278		Nº 000.001.660 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250453116617 18/02/2025 14:15:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 758056325114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.216.060/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE		CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06		DATA DA EMISSÃO 18/02/2025	
ENDEREÇO FELICIO LAPIANO, 131		BAIRRO / DISTRITO RAIA		CEP 18315-000	
MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE		FONE / FAX		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:15:19	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 650,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 650,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2268	BATERIA 12V 7A	85044010	0500	5405	UNID	2,00	130,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3283	BATERIA ALCALINA 9V C/2	85061031	0102	5102	UNID	2,00	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2695	PILHA ROV ELETR CR2032 BLISTER	85066010	0102	5102	UNID	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3117	FONTE CHAVEADA 12V 30A	85044021	0500	5405	UNID	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	SENSOR DE ABERTURA INTELBRAS	85311090	0500	5405	UNID	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	43/25
Funcionário	

Parecer Controle Interno
Processo Nº043/2025

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº020/2025- Referente a manutenção do sistema de alarme e do sistema de monitoramento por câmeras.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº28/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$950,00
Total do gasto	R\$950,00
Devolução	R\$0,00

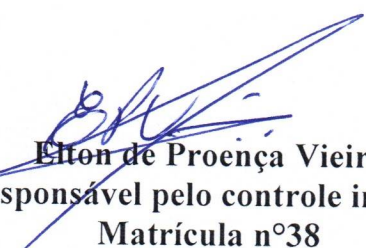
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 19 de fevereiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

